



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 314, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Designa **Comissão Receptora e Escrutinadora** no processo de consulta prévia, interna, remota e *online* para elaboração e definição de lista tríplice de servidores docentes, em virtude da escolha de titular para o provimento do cargo de Diretor(a)-Geral e Vice-Diretor(a) da **Divisão de Assistência Judiciária Prof. Paulo Edson de Sousa – DAJ**, da Faculdade de Direito da UFMG.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 16/2021/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.200719/2021-33,

RESOLVE

Designar os Servidores Docentes **Fernando Gonzaga Jayme, João Alberto de Almeida**, Servidores Técnico-Administrativos em Educação **Wellerson Alves de Roma, Fabiano Rocha de Lacerda, Talles William Marques de Almeida**, Discentes **Ryan Emmanuel do Carmo Cruz e Paulo Vinícius de Resende**, na qualidade de membros titulares e **Cláudia Queiroz de Almeida**, na qualidade de membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *online* para elaboração e definição de lista tríplice de servidores docentes, em virtude da escolha de titular para o provimento do cargo de Diretor(a)-Geral e Vice-Diretor(a) da Divisão de Assistência Judiciária Prof. Paulo Edson de Sousa – DAJ, da Faculdade de Direito da UFMG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2021.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 18/01/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0520519** e o código CRC **9F4A433C**.

